

POCOCORNO ALVES DOS SANTOS, RG 3.740.008;
SEBASTIÃO APARECIDO VIFIRA DE SOUZA, RG 1.175.311;
TEREMOTO FERREIRA, RG 4.157.791;
THEREZINHA FAUSTINO SOARES, RG 3.913.043;
VICENTE DUCA, RG 5.106.801;
WALDEMAR JULIÃO DE OLIVEIRA, RG 3.180.320;
WALDONIRO DE ANDRADE, RG 5.258.451;
Trabalhador Braçal
2-A - R\$ 20.598,00
JOSÉ FRANCISCO CIRILO DA SILVA, RG 5.310.034.

Em cumprimento ao disposto na L.C. 275-82, as cláusulas 19 e 58 do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, passam a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 19 - O Empregado prestará os seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Mordomo, ficando enquadrada, a partir de 1-3-82, no SQF-II-QCC, classificada no grau A, da ref.5, da E.V.2, T-1, de conformidade com o art. 19, I, Anexo 2, da L.C. 275-82.

O salário correspondente ao padrão 5-A, no valor de Cr\$ 38.988,00, será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

II - CLÁUSULA 58 - A jornada de trabalho do Empregado será de 8 horas diárias, num total de 40 horas semanais conforme determina o art.70, I e art.71, da L.C.180 de 1978, em período diurno, noturno ou misto.

PORTRARIA DA DIRETORA, DE 27-5-82

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 14-5-82, nos termos do art.59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, RG 4.225.941, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-1, da L.C.247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.

APOSTILA DA DIRETORA DE 27-5-82

No título de 6-8-79, referente a GISELDA PENTEADO DI GUGLIELMO, RG 1.066.888, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-C, do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado, a partir de 30-6 de 1981, no padrão 21-D, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, em virtude de promoção por merecimento, no cargo de Procurador, do SQC-III, do QEC-SOMA, publicado em 22-12-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS : NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V. 2, T-1 - ANTONIO DE PAULA LIMA - 1º) DANIEL DA NATIVIDADE JUSTO, Oficial de Administração, padrão 11-A, da E.V. 1,T-1 - 2º) RUBEM BORGES, En carregado de Setor (Tráfego), padrão 6-A, da E.V. 2, T-1 Dec. 14.050-79.

2 - SETOR DE TRÁFEGO CENTRAL - Encarregado de Setor (Tráfego), padrão 6-A, da E.V. 2, T-1 - RUBEM BORGES - 1º) OSVALDO LEAO GARCIA, Motorista, padrão 7-A, da E.V. 1, T-1 - 2º) ROMEU NAPOLE, Motorista, padrão 8-A, da E.V. 1, T-1 - Dec. 14.050-79.

3 - SETOR DE POSTO DE SERVIÇO - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 3 - VAGO - 1º) JOSE JOAQUIM MARRACHO, Motorista, padrão 12-A, da E.V. 1,T-1 - 2º) JOSE SILVEIRA SALIM, Motorista, padrão 11-B, da E.V. 1, T-1 - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 13 de maio de 1982.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS

DO GOVERNO

1 - SETOR DE MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO HORTO FLORESTAL Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 3 - VAGO 1º) CARMEM GALERA DE JESUS, Servente, padrão 7-C, da E.V. 1, T-1 - 2º) OSVALDO DE FREITAS, Jardineiro, padrão 4-A, da E.V. 1, T-1 - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 25 de maio de 1982.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA DO DIRETOR, DE 27-5-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a partir de 25-5-82, JOSE SOARES COSTA, RG 4.354.432, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V.1, T-1, da L.C.247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTRARIA DO DIRETOR, DE 26-5-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, JOSE FELIX DA SILVA, RG 1.456.824, Trabalhador Braçal, temporário, padrão 1-A, da E.V.1, T-1, da L.C.247-81, do SQF-II-QCC, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 26/5/82

DECLARANDO, que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo-Procurador do Estado, do B.ei Fernando Pereira de Moraes Junior, RG-1.979.241, em cumprimento a decisão judicial e conforme determina a obrigação de fazer contido no proc. 873/80-ATL, em razão da reformulação de cálculo, fazendo incidir recíproca e sucessivamente os quinquênios, a gratificação pelo RDE e o Nível Universitário, ficou enquadrado a partir de 19/3/78, no pad. 71-E - LC 180/78a a partir de 19/10/78, pad. 72-E (evolução funcional), e a partir de 19/3/81, no pad. 21-E, T-1, EV-4 - LC 247/81, e não como constou na apostila publicada em 27/2/82.

Hospital das Clínicas de São Paulo

ESPECIAIS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LIIS DO TRABALHO

MÉDICO ASSISTENTE - CONSELHO JUZGUEIRA ROLIGUES, matr. 18.003, RG 4.863.129, a partir de 4.2.82, proc. 1215/81-1. RICARDO HEUFER, matr. 18.385, RG 4.197.795, a partir de 26.2.82, proc. 4615/81-1.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 10.05.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 176 da LC 180/78, a ORLANDO VERONESI, matr. 5.572, Corineiro, Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QEC, a partir de 6.4.82, proc. 5736/64-X.

DE 17.05.82

EXIGENDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, ítem 1, da LC 180/78, a partir de 5.4.82, ADILIA SAIKU SOWAKI, matr. 6.004, RG 1.603.749, Médico Assistente, Padrão 16-D-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II, do QEC, lotado no Serviço de Cirurgia Vasculares da Divisão de Clínica Cirúrgica I do Instituto Central.

EXIGENDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, ítem 1, da LC 180/78, a partir de 1.4.82, LUIZ CARLOS CUCI, matr. 7.865, RG 1.043.604, Médico Assistente, Padrão 16-C-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II, do QEC, lotado no Serviço de Dermatologia Especializada da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ADILIA PEREIRA DE CARVALHO, RG 2.148.928, Padrão 28-C. AUXILIAR DE MÉDICO - NAIR ROCHA DE OLIVEIRA RG 2.522.494, Padrão 28-D.

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 901/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos - dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas:

ALICE TAIDETTA DOMINGUES, RG 1.873.242, a partir de 19.12.75. - RUTH MACEDO, RG 1.210.935, a partir de 19.12.75. THEREZINHA CARVALHO MOTA, RG 3.687.979, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ADILIA PEREIRA DE CARVALHO, RG 2.148.928 a partir de 1.1.80, Padrão 30-C. RUTH MACEDO, RG 1.210.935, a partir de 1.1.80, Padrão 28-B. ESCRITURÁRIA - ALICE TAIDETTA DOMINGUES, RG 1.873.242, a partir de 1.1.80, Padrão 29-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 é regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadradado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

CLÍNICO DE REGIÃO (SERVIÇO AUXILIAR) - MARIA ANNA DOS SANTOS PARDO, RG 1.367.435, a partir de 1.3.82, Padrão 14-D. CHARGEADO DE SETOR (MANUTENÇÃO) - LUIZ TALARICO, RG 1.253.996, a partir de 1.3.81, Padrão 12-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I

DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - STYLIA ADELIA DE SANTOS, RG 4.514.029, a partir de 1.3.81, Padrão 14-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NEISON MEIRELES, RG 1.113.811, a partir de 1.3.82, Padrão 23-B.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 é regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadradado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

CONTÍNUO PORTEIRO - ALICELES LEOPOLDINO DA SILVA, RG 3.009.532, a partir de 1.3.81, Padrão 10-E, e a partir de 1.3.82, Padrão 11-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III

AUXILIAR DE MÉDICO - NAIR ROCHA DE OLIVEIRA, RG 2.522.494, a partir de 1.3.81, Padrão 16-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 é regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadradado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

CONTÍNUO PORTEIRO - ALICELES LEOPOLDINO DA SILVA, RG 3.009.532, a partir de 1.3.81, Padrão 10-E, e a partir de 1.3.82, Padrão 11-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III

AUXILIAR DE MÉDICO - NAIR ROCHA DE OLIVEIRA, RG 2.522.494, a partir de 1.3.81, Padrão 16-D.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 6729/62-J, e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Continuo Porteiro do SQC-III do QEC, ocupado por ALICELES LEOPOLDINO DA SILVA, matr. 2.878, RG 3.009.532, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 6.7.79, publicada no D.E. de 19.7.79, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79, no Padrão 18-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.3.82, publicada no D.E. de 2.4.82, e a partir de 1.3.80, no Padrão 19-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.3.82, publicada no D.E. de 2.4.82. Apresentado a partir de 17.6.78.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 5922/62-I e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Encarregado do Setor (Manutenção) do SQC-II do QEC, ocupado por AMOR RAMOS SOCUEIRA, matr. 5.781, RG 5.692.321, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T.